



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 019/2019

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **LFA - CENTRO EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA**, com sede com sede com sede administrativa na Rua Nossa Senhora da Luz, nº. 461, Sala 01, Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 32.420.819/0001-02, para aquisição 04 (quatro) inscrição para o curso de capacitação com o Tema "Gestão de Controle Interno e Externo" Ministrado pela LFA – Centro Educacional, Capacitação, Gestão Pública e Assessoria, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, na cidade de Maringá – PR

A participação de 02 (dois) vereadores e 02 (dois) servidores da Câmara Municipal, no curso ministrado pela empresa LFA Centro Educacional, Capacitação, Gestão Pública e Assessoria Ltda., que acontece nos dias 14 a 16 de agosto do corrente ano, na cidade de Maringá – PR, tem como objetivo, capacitar e atualizar os agentes políticos e servidores, com o tema Controle Interno e Externo, vem trata sobre a atuação do sistema do controle interno dentro do Poder Executivo e o papel do controle externo que é de competência do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, no que tange fiscalização dos atos praticados pelos seus gestores, para boa administração pública, no processo da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Também irá abordar a Lei de Responsabilidade Fiscal, no controle de gastos, irá abordar sobre as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e a LOA), processos licitatórios, temas esses que tem a fiscalização do controle interno. Para este curso terá como palestrante, a advogada Dra. Danieli Regina Simão.

Sendo assim, a contratação da empresa LFA – Centro Educacional, Capacitação, Gestão Pública e Assessoria, deu-se a contratação, por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Inexigibilidade. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal – PR, 13 de agosto de 2019.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente**

  
Julio Cesar Zanonato

**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza

**Membro**

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná